



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

ORDEM DE SERVIÇO 01/2026, de 15de janeiro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025

RECURSOS: 01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.30.99
-Manutenção das atividades legislativas (outros materiais de consumo)

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34861008, representada neste ato por seu Presidente, Vereador FERNANDO PIVA CIARAMELLO

RG.28.351.821-2-CPF.265.943.148-5

Endereço: Rua Benedito Verdi, 170, CEP 13.518-016, Charqueada/SP.

CONTRATADA: ARTE INOX COMERCIO DE PLACAS PERSONALIZADAS EM METAL LTDA, CNPJ Nº 54.050.867/0001-80, telefone 19-998461072, e-mail contato@arteinox.com.br, estabelecida à Rua João Tedesco, nº 283, na cidade Piracicaba, Estado de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

1.DO OBJETO

- 1.1 Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a aquisição de placas metálicas de identificação de salas, prismas de identificação e placas de homenagem, conforme termo de referência

2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 A entrega deverá ser feita, conforme necessidade e solicitação da Câmara, devendo ser entregue em até setenta e duas horas.
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é R\$ 17.567,00 (dezessete mil , quinhentos e sessenta e sete reais).
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do erveço.

4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e terá validade durante o ano de 2026.

5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

- 5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Charqueada 15 de janeiro de 2026

FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Presidente

Bruna Spaziani

CONTRATADA (representante legal)

TESTEMUNHA 1 ;

TESTEMUNHA 2 .